EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM - 61/2025

AO PROJETO DE LEI Nº EM-075/2025

Autoriza concessão de contribuições, subvenções, outros benefícios assistenciais, auxílios financeiros e contém outras providências

Acrescentar ao art. 1º do Projeto de Lei nº EM-075/2025, as seguintes entidades com os respectivos valores:

Nº	BENEFICIÁRIOS	VALOR (R$)
1	**Aliança Divinopolitana De Assistência E Promoção – ADAP**	**10.000,00**
2	**Complexo de Saúde São João de Deus**	**271.729,38**
3	**Associação dos Deficientes Físicos do Oeste de Minas – ADEFOM**	**100.000,00**
		381.729,38

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 21 de outubro de 2025

Atenciosamente,

Delano Santiago Pacheco
Presidente da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Ciência
Vereador/PL

Documento assinado digitalmente - JV1-KO6-ZV4-962
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/10/2025 às 18:13:47

Assinantes

✓ DELANO SANTIAGO PACHECO

Assinou em 22/10/2025 às 18:13:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.771.616-**

Eu, DELANO SANTIAGO PACHECO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JV1 **KO6** **ZV4** **962**